



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1668/2013

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**.

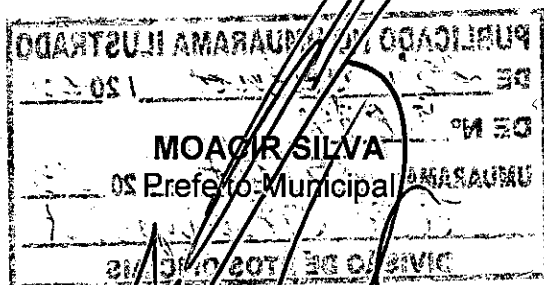
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

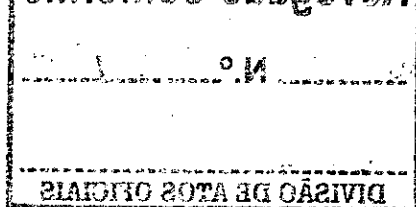
Art. 1º. Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.927.708-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 835.260.649-20, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Finanças, na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo Gratificação por Função – GF – 08, no percentual de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento), a partir de 01 de abril de 2013, ficando revogadas as Portarias nº 1009/2010, nº 067/2011, o Item II do Art. 1º da Portaria nº 982/2011 e o Item XIV do Art. 1º da Portaria nº 857/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1853/2013

Designa a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA
CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA
CUNHA, portadora de Carteira de Identidade RG nº 2.812.708-1 SSP-PR,
inscrita no CPF nº 036.202.040-30, nomeada em 01 de abril de 2011,
ocupante do cargo de controlador de Arquivo Administrativo, para reger
Estadística, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com
cargos em comissão de confiança de caráter temporário, no âmbito da Prefeitura
Municipal de Umuarama, para exercer as atribuições de controle de
Fazenda pertencentes às divisões de Finanças e Estatística.

Revogado Conforme

Portaria N.º 2018/2014

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Julho de 2013
DE Nº 9.834
UMUARAMA, 25 de Julho de 2013
Cláudia Graziatini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria N.º 2018/2014

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS